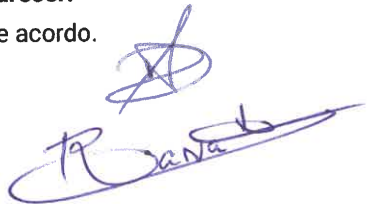






	<p>Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara.</p>
<p>Parecer: De acordo.</p>  <p>Chefe de Divisão</p>	<p></p> <p>Presidente</p> <p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p>  <p>Vereador</p>

INFORMAÇÃO TÉCNICA – TRABALHOS COMPLEMENTARES

1. Objeto

T – 92/2020|EXTENSÃO DO PARQUE VERDE DA ENCOSTA DO CASTELO- LEIRIA
Trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º e 379º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

2. Histórico

Designadamente no domínio:

O procedimento de Concurso Público n.º 11/2022/DICP, (CÓDIGO cpv 45112700-2), teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 31/05/2022, tendo sido a obra adjudicada à empresa DESARFATE – Desaterros de Fátima, Lda., pelo valor de € 1.265,000,00 (Um milhão duzentos e sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 128/2022, de 21 de junho de 2022).

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio).

A consignação ocorreu a 26/09/2022, sendo a data de conclusão da obra a 23/07/2023.

A empreitada encontra-se parcialmente suspensa desde 27 de abril de 2023, devido a necessidade de reanálise ao projeto, na área da estufa e Fonte do Pocinho.

3. Enquadramento legal e análise técnica

Ao procedimento aplica-se o CCP- Decreto Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021.

3.1 Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços acordados)

3.1.1. Corte de árvores

Facto – A dia 08 de novembro 2022, aquando da execução dos trabalhos de arqueologia, nomeadamente na zona da Fonte do Pocinho, verificou-se a necessidade de proceder ao corte e abate de árvores (figueiras, choupo branco e negro), que dado ao seu porte, encontram-se a danificar as ruínas e construções arqueológicas existentes, bem como na marcação da implantação dos passadiços previstos em projeto.

Causa – Dado ao tempo corrido entre o projeto e a empreitada, verificou-se a proliferação de vários exemplares de choupo branco, à qual, há necessidade de abater, bem como proceder à remoção de cepo,



em toda a área da expansão do Parque Verde. Trata-se de uma planta de crescimento rápido, que atinge grandes dimensões e é considerada muito invasiva/infestante, devido às suas raízes superficiais que brotam com facilidade novos rebentos, dando origem a novas árvores, por esse facto, irá ocupar grandes áreas, danificando assim pavimentos ou construções projetadas ou arqueológicas.

Resolução proposta – Execução de abate de árvores de Ø 20 a Ø30 e com 15m de altura, bem como árvores entre Ø50 a Ø60 e com 25m de altura, incluindo a desponta, toragem e empilhamento. A fiscalização solicitou uma proposta de preço para execução dos trabalhos ao empreiteiro. Dada a sensibilidade do tema, foi também solicitado ao empreiteiro a colocação de um painel com um texto e planta elucidativa desta matéria exposto na vedação da obra, no sentido de informar todos os interessados.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem aos seguintes artigos
 Artigo novo 1.1- *“Execução de abate de árvores com um diâmetro entre 20 a 30 e com 15m de altura, incluindo a desponta, toragem e empilhamento, carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.”*

Artigo novo 1.2- *“Execução de abate de árvores com um diâmetro entre 50 a 60 e com 25m de altura, incluindo a desponta, toragem e empilhamento, carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral. (uma junto à fonte do pocinho e outras duas do outro lado)”*

Artigo novo 1.3- *“Execução de abate de árvore de grande porte com 1,00m de diâmetro (árvore junto à mãe d' água da fonte do pocinho) com o desmonte cuidadoso de forma a não danificar os trabalhos de arqueologia executados anteriormente com acesso a meios mecânicos, incluindo carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.”*

Artigo novo 1.4- *“Execução de abate de árvore de grande porte com 0,80m de diâmetro (loureiro junto ao muro a conservar no horto municipal) com o desmonte cuidadoso de forma a não danificar os trabalhos de arqueologia executados anteriormente com acesso a meios mecânicos, incluindo carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do Projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.”*

Valor do Trabalho: 10.145,64€ (dez mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)

Prazo de execução – Propõe-se o prazo de execução de 10 dias como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

3.1.2 Muros em betão

Facto – Aquando da implantação do muro de suporte, e das rampas de acesso à cafeteria e horto municipal, verificou-se uma passagem hidráulica existente com Ø800, esta interceptava a rampa prevista. Considerando que, a rede hidráulica existente passa por manter o seu bom funcionamento, foi necessário o projetista, proceder a alterações de projeto, as quais, implicou alterações de quantidades de trabalho, de acordo com a proposta enviada pelo projetista.

No mesmo muro de suporte, verificou-se a inexistência de junta de dilatação, pelo que, foi enviado um email com um pedido de esclarecimento (PDE 11) ao projetista, no sentido da necessidade de colocar juntas de dilatação, ao qual, considerou pertinente a sua aplicação.

Causa – Omissão de projeto.



Resolução proposta - Considerando que, a rede hidráulica existente é para manter o bom funcionamento, a solução passa pela execução de prolongamento da passagem, com tubo de DN800 para a face exterior do muro incluindo todos os trabalhos de selagem do tubo corrugado com a manilha existente.

Relativamente à junta de dilatação, o projetista enviou um desenho pormenor, para proceder à execução da junta de dilatação nos muros (ME1, Me2 e MC). De acordo com o mapa de quantidades de trabalhos complementares em anexo.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem aos seguintes artigos
 Artigo novo 2.1 - *“Execução de junta de dilatação do tipo CINTA WATER-STOP, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua colocação, e posteriormente à betonagem colocação de um cordão em espuma de polietileno de célula fechada e um selante elástico conforme o desenho pormenor enviado.”*

Artigo novo 2.2- *“Acrescento de tubo de DN800 para a face exterior do muro incluindo todos os trabalhos de selagem do tubo corrugado com a manilha.”*

Valor do Trabalho: 1.679,30€ (mil seiscientos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), (1.041,42€+637,88€).

Prazo de execução – Propõe-se o prazo de execução de 5 dias como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

3.1.4 Drenagem na Fonte do Pocinho

Facto – Quando das escavações manuais arqueológicas, verificou-se necessidade de executar trabalhos de drenagem pluvial, no sentido de desviar as águas pluviais da área da localização dos achados arqueológicos, de forma a proteger e criar sustentabilidade nas estruturas arqueológicas e na sua caracterização.

Causa – Existência de escoamento de águas nas estruturas arqueológicas encontradas na Fonte do Pocinho, as quais carecem de um processo de conservação e sustentabilidade para continuidade dos trabalhos de sondagens, registos fotogramétrico, levantamento e respetiva avaliação arqueológica.

Resolução proposta – Após reunião realizada a 20 de abril, com a equipa de arqueologia, projetista e a DRCC, a solução proposta, passa pela execução da demolição de manilhas de betão existentes, que se encontram danificadas, aplicação de tubo corrugado com ligação a linha de água existente e as respetivas caixas, no sentido de desviar as águas dos achados arqueológicos, até ser avaliado um processo de conservação e restauro. Para sua sustentabilidade propõe-se a execução de aterro em areia nas estruturas arqueológicas.

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem aos seguintes artigos
 Artigo novo 3.1 – *“Demolição de manilhas em betão existentes, incluindo transporte a vazadouro.”*

Artigo novo 3.2- *“Fornecimento e colocação de tubo corrugado SN8 de Ø 315 para provisoriamente fazer a execução de drenagem de águas pluviais da encosta do castelo na zona da fonte do pocinho”.*

Artigo novo 3.3- *“Execução de aterro na zona da fonte do pocinho com areia do tejo na proteção de todas as estruturas de arqueologia”*

Valor do Trabalho: 4.430,10€ (quatro mil e quatrocentos e trinta euros e sessenta e dez cêntimos),

Prazo de execução – Propõe-se o prazo de execução de 35 dias como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

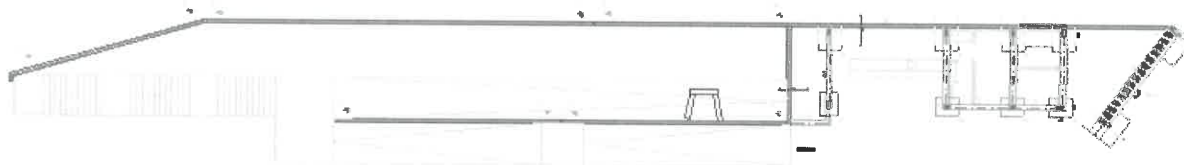
3.2 Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços contratuais)

3.2.1 Betões

Facto – No decorrer da preparação da obra, relativamente ao muro de suporte e rampas de acesso à cafeteria e horto municipal, mencionadas no anterior artº3.1.2, localizavam-se sob a rede hidráulica existente, após análise e compatibilização das peças desenhadas com o existente, foi necessária realocação dos respetivo muro e rampas, enviadas pelo empreiteiro.

Causa – Ajuste na localização dos muros e rampas de acesso.

Resolução proposta – A equipa projetista aprovou a reformulação do desenho proposto pelo Empreiteiro, que ao compatibilizar a infraestrutura existente com o desenho paisagístico, foi necessário novo redimensionamento dos muros em causa, alterando assim as quantidades previstas, de acordo com a imagem anexa.



Alteração da localização e marcação da rede hidráulica

Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços de proposta e correspondem aos seguintes artigos do Mapa de Quantidades de Trabalhos:

2.1.2.1- *Betão da classe C16/20 em regularização sob fundações de betão armado com 10 cm de espessura, incluindo fornecimento, transporte, preparação e colocação em obra.*

2.1.2.1.1- *Muros anexos à rampa e escadas*

2.1.2.2.1- *Betão armado da classe C30/37 e aço A400NR. Inclui fornecimento, transporte, colocação em obra, vibração e cura de betão. Inclui moldes, fornecimento, transporte, cavaletes, escoramentos, fabrico, colocação em obra, montagem, desmontagem, reparações e limpeza. Inclui aço A400NR, fornecimento, transporte, dobragem, amarrações, emendas, ataduras, desperdícios e colocação em obra.*

2.1.2.2.1.1- *Muros anexos à rampa e escadas*

2.1.2.3- *Em Elevação Inclui fornecimento e montagem da drenagem na face interior do muro de acordo com desenhos e CE e pintura com impregnação repelente de água à base de siloxanos, com base química de mistura de silanos e siloxanos em solvente orgânico, massa volúmica aprox. 0,8 kg/dm³ (a +20 °C), ponto de inflamação aprox. 36 – 40 °C, na face exterior dos muros que ficam à vista de acordo com indicações do fabricante.*

2.1.2.3.1- *Muros anexos à rampa e escadas:*

Valor do Trabalho: 767,66€ (setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos).

Prazo de execução – Propõe-se o prazo de execução de 2 dias como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

3.2.2 REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS

Facto – Mencionado no artigo anterior 3.1.4.

Causa – A mesma mencionada no ponto 3.1.4.

Resolução proposta – A mesma mencionada no ponto 3.1.4.



Pelo que se conclui:

- O preço dos **“trabalhos complementares”** apurados até à data perfaz o montante de **17.534,59€**, que corresponde a **1,39%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021.
- O preço dos **“trabalhos a menos”** apurados até à data perfaz o montante **15.826,17€**, a que corresponde a **1,25%** do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20% imposto pelo nº1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão dos trabalhos.
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a **3,19%** do preço contratual.

3.5 Preço

Os preços a considerar são considerados os correntes para o tipo de trabalhos, sendo acordados e de proposta, que correspondem aos artigos do mapa de quantidades de trabalho em anexo, no valor total de **17.534,59 €** (dezassete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) a acrescer o IVA.

3.6 Rubrica do PPI e/ou orçamento

2020/I/161

Tipo Desp. 7313

Classificação 02/07010499

3.7 Prazo

O prazo de execução dos trabalhos propostos é de **54 dias**, devendo a empreitada ser prorrogada por igual período.

Até à presente data o empreiteiro não reclamou qualquer prazo para execução destes trabalhos. No entanto, a obra encontra-se parcialmente suspensa, devido a necessidade de análise do projeto, na área da estufa e Fonte do Pocinho.

4. Conclusão/proposta

Em síntese:

4.1 – Em face do exposto no ponto 3.1 e 3.2 da presente informação e nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, propõe-se a aprovação de:

- Trabalhos complementares a preços contratuais no valor total de **1.279,55+ IVA;**
- Trabalhos complementares a preços acordados no valor total de **16.255,04+ IVA;**
- Trabalhos a menos, identificados no ponto 3.3, no valor de **15.826,17€;**
- Prorrogação do prazo da empreitada, identificados no ponto 3.7, **54 dias.**

Caso Superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e decisão e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

A Fiscalização

Dulce Lopes

Renato Carvalho



Preços – Os trabalhos a considerar serão por preços de proposta e correspondem aos seguintes artigos do Mapa de Quantidades de Trabalhos:

“5.2.2.2.- Caixas de visita de secção quadrada, pré-fabricada reforçadas, assente sobre fundação em betão hidrofogado interiormente com canelura no fundo, incluindo tampas em Ferro Fundido (FF) C250, bem como todos os materiais e trabalhos necessários.

5.2.2.2.1-Caixas de 0,50x0,50 (interiores)”

Valor do Trabalho: 511,89€ (quinhentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos).

Prazo de execução – Propõe-se o prazo de execução de 2 dias como prazo adequado para a execução desta tarefa nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Estes trabalhos são qualificáveis como **“trabalhos complementares”** com enquadramento no nº1 conjugado com o nº2, ambos do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

3.3 Trabalhos a menos

Na sequência de trabalhos da empreitada, verificou-se a necessidade de não executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, pelos seguintes fundamentos:

- Nos trabalhos descritos 3.1.1, aquando da execução dos trabalhos de sondagens arqueológicas, na Fonte do Pocinho, após o aparecimento de estruturas arqueológicas, foram realizadas várias reuniões com a DRCC, a qual propõe a não execução de trabalhos nesta área de intervenção, no sentido de harmonizar e compatibilizar os achados com o projeto previsto, nomeadamente os seguintes artigos: 1.2.4.1; 1.2.7.1, 1.3.6.1;
- No entanto, dado ao tempo corrido entre o projeto e a empreitada, verificou -se que não existia passadiços suspensos de madeira, os quais eram para recuperar, apresentado no artigo 1.2.5.3..

Total de **trabalhos a menos: 15.826,17€** (quinze mil oitocentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos), correspondentes a 1.25% do valor do contrato.

3.4 Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de preços	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00					
Modificação 1		17.534,59€	15 826,17€		33.360,76 €	17.534,59 €	1 298 360,76 €

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados							
	TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Revisão de preços	TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Todas as Modificações (Art 315º CCP)		
Modificação 1	17.534,59€	1,39%	15.826,17€	1,25%		0€	17.534,59€	1,39%	15.826,17€	1,25%	33.360,76€	2,64%



Trabalhos complementares (preços contratuais)						
artigo	descritivo	uni	quant	preço	total	
2.1.2	BETÕES				767,66 €	
2.1.2.1	Betão da classe C16/20 em regularização sob fundações de betão armado com 10 cm de espessura, incluindo fornecimento, transporte, preparação e colocação em obra.					
2.1.2.1.1	Muros anexos à rampa e escadas	m2	2,70	13,43 €	36,26 €	
2.1.2.2.1	Betão armado da classe C30/37 e aço A400NR. Inclui fornecimento, transporte, colocação em obra, vibração e cura de betão. Inclui moldes, fornecimento, transporte, cavaletes, escoramentos, fabrico, colocação em obra, montagem, desmontagem, reparações e limpeza. Inclui aço A400NR, fornecimento, transporte, dobragem, amarrações, emendas, ataduras, desperdícios e colocação em obra.					
2.1.2.2.1	Fundações (1,5x1,8x0,4)					
2.1.2.2.1.1	Muros anexos à rampa e escadas	m3	1,08	279,44 €	301,80 €	
2.1.2.3	Em Elevação Inclui fornecimento e montagem da drenagem na face interior do muro de acordo com desenhos e CE e pintura com impregnação repelente de água à base de siloxanos, com base química de mistura de silanos e siloxanos em solvente orgânico, massa volúmica aprox. 0,8 kg/dm3 (a +20 °C), ponto de inflamação aprox. 36 – 40 °C, na face exterior dos muros que ficam à vista de acordo com indicações do fabricante.					
2.1.2.3.1	Muros anexos à rampa e escadas:	M3	0,65	666,06 €	429,61 €	
5	REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS				511,89 €	
5.2.2.2	Caixas de visita de secção quadrada, pré-fabricada reforçadas, assente sobre fundação em betão hidrofogado interiormente com canelura no fundo, incluindo tampas em Ferro Fundido (FF) C250, bem como todos os materiais e trabalhos necessários.					
5.2.2.2.1	Caixas de 0,50x0,50 (interiores)	un	3,00	170,63 €	511,89 €	
Valor preços contratuais					1 279,55 €	



Trabalhos complementares (preços acordados)						
	artigo	descritivo	uni	quant	preço	total
novo	1	ÁRVORES				10 145,64 €
		Execução de abate de árvores com um diâmetro entre 20 a 30 e com 15m de altura, incluindo a desponta, toragem e empilhamento, carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projecto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.				
novo	1.1	Execução de abate de árvores com um diâmetro entre 50 a 60 e com 25m de altura, incluindo a desponta, toragem e empilhamento, carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projecto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral. (uma junto à fonte do pocinho e outras duas do outro lado)	Un	31,00	116,94 €	3 625,14 €
novo	1.2	Execução de abate de árvore de grande porte com 1,00m de diâmetro (árvore junto à mãe d' água da fonte do pocinho) com o desmonte cuidadoso de forma a não danificar os trabalhos de arqueologia executados anteriormente com acesso a meios mecânicos, incluindo carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.	Un	20,00	141,75 €	2 835,00 €
novo	1.3	Execução de abate de árvore de grande porte com 0,80m de diâmetro (loureiro junto ao muro a conservar no horto municipal) com o desmonte cuidadoso de forma a não danificar os trabalhos de arqueologia executados anteriormente com acesso a meios mecânicos, incluindo carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.		1,00	2 126,25 €	2 126,25 €
novo	1.4	Execução de abate de árvore de grande porte com 0,80m de diâmetro (loureiro junto ao muro a conservar no horto municipal) com o desmonte cuidadoso de forma a não danificar os trabalhos de arqueologia executados anteriormente com acesso a meios mecânicos, incluindo carga, transporte a vazadouro da responsabilidade do empreiteiro e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.		1,00	1 559,25 €	1 559,25 €
novo	2	MUROS EM BETÃO				1 679,30 €
		Execução de junta de dilatação do tipo CINTA WATER-STOP, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua colocação, e posteriormente à betonagem colocação de um cordão em espuma de polietileno de célula fechada e um selante elástico conforme o desenho pormenor enviado	ML	6,80	153,15 €	1 041,42 €
novo	2.1	Acrescento de tubo de DN800 para a face exterior do muro incluindo todos os trabalhos de selagem do tubo corrugado com a manilha.	ML	2,50	255,15 €	637,88 €
novo	2.2					
novo	3	DRENAGEM NA FONTE DO POCINHO				4 430,10 €
		Demolição de manilhas em betão existentes, incluindo transporte a vazadouro	ml	42,00	3,54 €	148,68 €
novo	3.1	Fornecimento e colocação de tubo corrugado SN8 de diâmetro 315 para provisoriamente fazer a execução de drenagem de águas pluviais da encosta do castelo na zona da fonte do pocinho	ml	42,00	15,38 €	645,96 €
novo	3.2	Execução de aterro na zona da fonte do pocinho com areia do tejo na protecção de todas as estruturas de arqueologia	M3	171,00	21,26 €	3 635,46 €
novo	3.3					
					Valor preços acordados	16 255,04 €



Trabalhos a menos						
artigo	descritivo	uni	quant	preço	total	
1	ARQUITECTURA PAISAGISTA					
1.2	Estruturas					
1.2.4	Muros de Pedra					
1.2.4.1	Reabilitação / implementação de medidas de conservação de muros existentes da fonte, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários ao cumprimento das especificações técnicas especiais de Arqueologia definidas em Caderno de encargos:					
1.2.4.1.1	Com 1,00 m de altura	ML	25,00	16,38 €	409,50 €	
1.2.5	Passadiços suspensos de madeira					- €
1.2.5.3	Execução de reparação de passadiço existente em madeira de "casquinha" (Pinus sylvestris) tratada, de boa qualidade, incluindo fornecimento de madeira com tratamento em autoclave, transporte e acondicionamento do material no local da obra, aparelhagens, ferragens, cortes, incluindo todos os trabalhos de ligações, cortes, encaixes e chanfraduras, enterramento das estacas e todos os fornecimentos necessários ao perfeito acabamento dos trabalhos.	MI	55,08	136,50 €	7 518,42 €	
1.2.7	Guardas e Vedações					- €
1.2.7.1	Fornecimento e montagem de vedações metálicas, constituídas por barras verticais de 20 mm de diâmetro dispostas com espaçamento de 11 cm, incluindo fornecimento de material, metalização da estrutura e tratamento anti-corrosão com tinta à base de resina epoxi e pigmentos de alumínio e ferromicáceo, em dois componentes com solventes, fixação, tudo de acordo com desenhos e C.E., incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários ao perfeito acabamento dos trabalhos:					- €
1.2.7.1.1	Mina	Vg	1,00	2 047,50 €	2 047,50 €	
1.2.7.1.2	Passagem Hidráulica	Vg	1,00	2 047,50 €	2 047,50 €	
1.3	Movimentos de Terras					- €
1.3.6	Valada em betão pré-fabricado					- €
1.3.6.1	Fornecimento e execução de valada em peças de betão pré-fabricadas, incluindo escavações e aterros necessárias para manutenção de penderes fundação de assentamento em betão e todos os trabalhos e fornecimentos necessários, tudo de acordo com peças desenhadas e escritas.	MI	15,00	253,55 €	3 803,25 €	
Trabalhos a menos					15 826,17 €	



Departamento de Obras Municipais

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 128/2022 - EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA "EXTENSÃO DO PARQUE VERDE DA ENCOSTA DO CASTELO - LEIRIA" – TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

PROC.: T – 92/2020 -----

ADJUDICADA EMPRESA:- DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA-----

PELO VALOR DE: €17.534,59 MAIS IVA. -----

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, casado, licenciado em ██████████, natural do concelho de ██████████, residente na freguesia de ██████████, concelho da ██████████, portador do Cartão do Cidadão número ██████████, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e ██████████, natural da freguesia de ██████████, concelho de ██████████, portador do Cartão de Cidadão número ██████████, residente em ██████████, ██████████, ██████████, contribuinte número ██████████, na qualidade de procurador, conforme certidão permanente e procuração que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA., com o capital social de €350.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ourém, com sede em Rua da Pedreira, n.º 60, Lugar de Casa Velha, Freguesia e Concelho de Ourém, pessoa coletiva número 501 720 324, detentora do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 20054 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Conservação, adjudicatário no procedimento para a empreitada a execução da "EXTENSÃO DO PARQUE VERDE DA ENCOSTA DO CASTELO - LEIRIA" o qual foi procedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 128/2022 de 21 de junho 2022, adjudicou à empresa, DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA., a execução dos trabalhos complementares da empreitada da "EXTENSÃO DO PARQUE VERDE DA ENCOSTA DO CASTELO - LEIRIA" -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar complementares a preços contratuais no valor de €1.279,55 + IVA e trabalhos complementares a preços acordados no valor de €16.255,04 + IVA, o que totaliza €17.534,59 + IVA e trabalhos a menos no valor de €15.826,17, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais de 26 de julho de 2023.-----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de de 2023, foi adjudicada à empresa DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA, representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 128/2022 de

21 de julho de 2022, pela citada quantia de DEZASSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de MIL E CINQUENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato.-----

----- CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2445/2023, tendo sido emitida a contração de dívida n.º _____, conforme o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP -----

----- CLAUSULA QUARTA: Que o prazo de execução dos presentes trabalhos é de 54 dias-----

----- A minuta do presente contrato e autorização para a celebração do respetivo contrato foi autorizado por deliberação Câmara Municipal de de de 2023.-----

----- Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos:-----

----- a) Alvará n.º 20054 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção -----

----- b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de , válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

----- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de , válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva--

----- d) Foi apresentada a garantia bancária n.º , emitida pela , em , no valor de € (), correspondente a , a favor da Câmara Municipal no valor da adjudicação, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

----- O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE